



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

---

**TERMO ADITIVO 002/2021**

**PROCESSO nº 23225.002825/2019-48**

**CONTRATO 001/2020**

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2020 – QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA E A EMPRESA G.S. CONSTRUÇÕES EIRELI.

Aos 30 dias do mês de junho do ano de 2021, o **Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais – Campus Juiz de Fora**, com sede na Rua Bernardo Mascarenhas, 1.283 – Bairro Fábrica, na cidade de Juiz de Fora / MG inscrito no CNPJ sob o nº. 10.723.648/0004-92, neste ato representado pela Diretora Geral – **Sra. Cláudia** [REDACTED] nomeada pela Portaria nº 511, de 17 de maio de 2021, publicada no DOU de 18 de maio de 2021, inscrito no CPF nº [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº MG 4.291.330, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a **Empresa G. S. Construções Eireli**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.207.297/0001-26, sediada na Rua dos Azulões, nº. 01, Ed. Office Tower, Bloco 28, Sala 128, Jardim Renascença – São Luiz/MA, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela **Sra. Natália** [REDACTED] portadora da Carteira de Identidade nº. [REDACTED] expedida pela SSP/RS e CPF nº. [REDACTED] de acordo com o disposto da Lei nº. 8.666/93, com suas alterações subsequentes, sujeitando-se às normas do supramencionado Diploma Legal, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

**1 CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do Contrato no 001/2020, pelo período de 27/07/2021 a 26/07/2022, em conformidade com o art. 57, §1º, II e §2º, da Lei no 8666/1993.

**2 CLÁUSULA SEGUNDA – DA GARANTIA CONTRATUAL**

2.1 Deve ser apresentada o reforço da garantia contratual, bem como a dilação da validade desta garantia para o período de 3 (três) meses após o término da vigência contratual, nos termos da IN 05/2017.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

---

### 3 CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO

3.1 O prazo de execução do Contrato no 001/2020 fica prorrogado por mais 12 meses, cujas etapas observarão o disposto no novo Cronograma Físico-Financeiro, que permanece inalterado, conforme documento emitido pela área técnica, que se encontra acostado nos autos em fl. 445 - item de ordem 44 do processo eletrônico.

### 4 CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

4.1 O valor total estimado da contratação é de R\$ **R\$ 844.581,00 (oitocentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta e um reais)**.

### 5 CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

5.1 Para atender às despesas inerentes a este Termo Aditivo foram emitidas as Notas de Empenho, do tipo estimativo, a seguir relacionadas:

Nota de Empenho: 2019NE000325  
Programa de Trabalho: 12363208015R40001  
PTRES: 149332  
Fonte: 8142261010  
Natureza da Despesa: 449052  
Unidade Gestora: 26411/158414  
Plano Interno: LPP02P0125N

Nota de Empenho: 2019NE000326  
Programa de Trabalho: 12363208020RG0031  
PTRES: 148729  
Fonte: 8250026411  
Natureza da Despesa: 449052  
Unidade Gestora: 26411/158414  
Plano Interno: LPP02P0125N

Nota de Empenho: 2020NE000090  
Programa de Trabalho: 12363501220RG0031  
PTRES: 170741  
Fonte: 8100000000  
Natureza da Despesa: 449052  
Unidade Gestora: 26411/158414  
Plano Interno: LPP02P0125N

### 6 CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE

6.1 O valor do contrato permanece inalterado.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS**  
**CAMPUS JUIZ DE FORA**

---

### 7 CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO

7.1 O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS JUIZ DE FORA e a CONTRATADA ratificam as demais cláusulas e Subcláusulas do contrato ora aditado, que ficam vigentes em todos os seus termos e condições.

### 8 CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

8.1 Este instrumento será publicado pelo IF SUDESTE MG – CAMPUS JUIZ DE FORA, em extrato, no Diário Oficial da União.

### 9 CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 Para dirimir as questões oriundas deste Termo Aditivo é competente o Foro da Justiça Federal, na Seção Judiciária de Juiz de Fora, MG.

E, por estarem de pleno acordo, firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, perante as testemunhas abaixo.

Juiz de Fora, 30 de junho de 2021.

CLAUDIA [REDACTED] Digitally signed by  
CLAUDIA [REDACTED]  
[REDACTED]  
Date: 2021.07.01 09:16:53  
-03'00'

Cláudia [REDACTED]  
IF Sudeste MG – Campus Juiz de Fora  
CONTRATANTE

NATALIA GRILL [REDACTED] Assinado de forma digital  
por [REDACTED]  
RODRIGUES:01 [REDACTED]  
961157365 [REDACTED]  
Dados: 2021.06.30  
11:53:15 -03'00'

Natália [REDACTED]  
GS Construções Eireli  
CONTRATADA

### TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente  
gov.br Giovanni [REDACTED]  
Data: 01/07/2021 15:41:27-0300  
CPF: [REDACTED]  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:  
CPF n°:

Documento assinado digitalmente  
gov.br Tharlys [REDACTED]  
Data: 01/07/2021 15:15:59-0300  
CPF: [REDACTED]  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Nome:  
CPF n°:



**INSTITUTO FEDERAL**  
SUDESTE DE MINAS GERAIS  
Campus Juiz de Fora

CAMPUS JUIZ DE FORA - DAP  
Rua Bernardo Mascarenhas, 1283 – Bairro Fábrica.  
CEP 36080-001 - Juiz de Fora / MG Fone: (32)4009-3033  
E-mail [contratos.jf@ifsudestemg.edu.br](mailto:contratos.jf@ifsudestemg.edu.br)

RESUMO DO OBJETO: Oferta de cursos de educação a distância em todos os diversos níveis oferecidos pelo IFRO, a ser executado na sede do Polo Universitário de Apoio Presencial Noêmia Lopes da Silva, no Município de Itaporanga-PB. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, contados da data da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, prorrogáveis mediante celebração de aditivo com anuência de ambas as partes. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021. ASSINATURAS: Pelo IFRO, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Uberlando Tiburtino Leite, e pelo Município de Itaporanga-PB, o Prefeito, Sr. Divaldo Dantas.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e o Município de Ariquemes-RO, Processo SEI nº 23243.005850/2021-80

RESUMO DO OBJETO: Oferta de cursos de educação a distância em todos os diversos níveis oferecidos pelo IFRO, a ser executado na sede do Polo Universitário de Apoio Presencial no Município de Ariquemes-RO. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, contados da data da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, prorrogáveis mediante celebração de aditivo com anuência de ambas as partes. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2021. ASSINATURAS: Pelo IFRO, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Uberlando Tiburtino Leite, e pelo Município de Ariquemes-RO, a Prefeita, Sr.ª Carla Gonçalves Rezende.

**EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO e o Município de Santa Rita de Caldas-MG, Processo SEI nº 23243.003273/2021-91

RESUMO DO OBJETO: Oferta de cursos de educação a distância em todos os diversos níveis oferecidos pelo IFRO, a ser executado na sede do Polo Presencial de Santa Rita de Caldas-MG. PRAZO DE VIGÊNCIA: 4 (quatro) anos, contados da data da assinatura ou da publicação no Diário Oficial da União, prorrogáveis mediante celebração de aditivo com anuência de ambas as partes. DATA DA ASSINATURA: 03/05/2021. ASSINATURAS: Pelo IFRO, o Magnífico Reitor, Prof. Dr. Uberlando Tiburtino Leite, e pelo Município de Santa Rita de Caldas-MG, o Prefeito, Sr. Emílio Torriani de Carvalho Oliveira.

**CAMPUS CACOAL****EXTRATO DE DISTRATO**

ESPÉCIE: Extrato de Termo de Distrato nº 01/2021 ao Contrato nº 05/2021 Contrato de Trabalho por prazo determinado de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto/Área Pedagogia, que entre si celebraram, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - Campus Cacoal e SILVANA ALVES MACÊDO. AMPARO LEGAL: Lei nº 8.745/93 OBJETIVO: Rescindir, a partir de 06/07/2021, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado de Professor Substituto/Área Pedagogia nº 05/2021 firmado em 26/02/2021, publicado no D.O.U. de 01/03/2021. O contrato extingue-se com direito a indenização tendo em vista a iniciativa do contratante. ASSINAM: Davys Sleman de Negreiros, CPF nº 271.667.208-32, pelo Contratante e Silvana Alves Macêdo, CPF nº 389.039.035-87, Contratada

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA****EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2021 - UASG 158516**

Nº Processo: 23292014025202144 . Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para atendimento ao Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar - PAA, para atender ao Câmpus Florianópolis Continente. Total de Itens Licitados: 00007. Fundamento Legal: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011. Justificativa: Art. 17º da Lei nº 12.512 de 14/10/2011. Declaração de Dispensa em 05/07/2021. JANE PARISENTI. Diretora-geral do Campus. Ratificação em 05/07/2021. ANDRE DALA POSSA. Reitor Pró-tempore. Valor Global: R\$ 10.558,48. CNPJ CONTRATADA : 09.263.339/0001-55 COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE RIO FORTUNA ESANTA CATARINA - COOPER. Valor: R\$ 5.529,45. CNPJ CONTRATADA : 10.207.194/0001-54 ASSOCIACAO DA COMUNIDADE REMANESCENTE DE QUILOMBO MORRO DO FORTUNATO. Valor: R\$ 5.029,03

(SIDECA - 06/07/2021) 158516-26438-2021NE1111111

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158516 - IFSC**

Número do Contrato: 41/2019.  
Nº Processo: 23292.001948/2019-15.  
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DE STA.CAT/IFSC. Contratado: 28.676.587/0001-72 - PAULO HENRIQUE SCHLEMPER CLIMATIZACAO EIRELI. Objeto: Prorrogação contratual, prevista na cláusula segunda do contrato 041/2019, referente ao serviço de manutenção preventiva e corretiva e de instalação e de desinstalação de aparelhos de ar condicionado para o câmpus jaraguá do sul - rau do ifsc.. Vigência: 17/06/2019 a 17/06/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 60.239,56. Data de Assinatura: 03/05/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 03/05/2021).

**AVISO DE REGISTRO DE DIPLOMA**

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Santa Catarina - IFSC; CNPJ da mantenedora: 11.402.887/0001-60; Extrato de Registro de Diplomas. Para fins do disposto no art. 21 da Portaria MEC nº 1095 de 25 de outubro de 2018, esta Instituição de Educação Superior informa que em junho de 2021 foram registrados 120 (cento e vinte) diplomas no seguinte registro de sequência numérica Livro GRADIFSC01: 30000680 a 30000799. A relação de diplomas pode ser consultada no site: <https://www.ifsc.edu.br/diplomas-de-graduacao-emissos-pelo-ifsc>

ANDRE DALA POSSA  
Reitor Pro Tempore

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2021 - UASG 158154 - IF DE SAO PAULO**

Número do Contrato: 40154/2018.  
Nº Processo: 23305.013785/2016-27.  
Pregão. Nº 13/2017. Contratante: INSTITUTO FEDERAL DE SAO PAULO. Contratado: 18.845.097/0001-07 - PRADO DISTRIBUIDORA LTDA. Objeto: O presente termo de aditamento ao contrato nº 40-154/2018, celebrado em 01/11/2018, tem por objeto o aditamento de prazo, nos termos da cláusula 2ª do contrato c/c artigo 57, § 1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93.. Vigência: 01/11/2021 a 31/10/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.055,40. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

**CAMPUS ARARAQUARA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 1/2013 - UASG 158581 - IFSP ARARAQUARA**

Nº Processo: 23427.000379/2020-02.  
Dispensa Nº 1/2013. Contratante: IFSP - CAMPUS ARARAQUARA.  
Contratado: 44.239.770/0001-67 - DEPARTAMENTO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água, coleta e tratamento de esgoto para o campus araraquara do ifsp..  
Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XXII. Vigência: 01/01/2021 a 31/12/2021. Valor Total: R\$ 84.000,00. Data de Assinatura: 07/02/2013.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**CAMPUS CAPIVARI****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021 - UASG 158712 - IFSP CAPIVARI**

Número do Contrato: 5712/2017.  
Nº Processo: 23430.000065/2017-47.  
Pregão. Nº 13712/2017. Contratante: IFSP - CAMPUS CAPIVARI. Contratado: 40.432.544/0001-47 - CLARO S.A. Objeto: Quarto aditamento de prazo da contratação de empresa para prestação de serviço de telefonia fixa comutada (STFC) nas modalidades local e longa distância nacional (LDN), intra-regional e inter-regional para o IFSP - Câmpus Capivari, com disponibilização de tronco digital E1. (Processo de aditamento 23430.000412.2021-18). Valor anual atualizado do contrato: R\$ 11.495,96. Vigência: 17/07/2021 a 16/07/2022. Data de Assinatura: 01/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 01/07/2021).

**CAMPUS SÃO JOÃO DA BOA VISTA****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Termo de apostilamento - repactuação cct 2021 - contrato nº 06.346/2019 - pr 05.346/2019 - serviço continuado de manutenção predial - processo contratação eletrônico: 23311.001252.2019-66. - g.f. Da Silva.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).'

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SERGIPE****CAMPUS ESTÂNCIA****RETIFICAÇÃO**

A presente retificação tem como objetivo corrigir o valor global do contrato N02/2021 com a empresa ORDEPSEG SEGURANÇA EIRELI, extrato de contrato publicado no D.O de 2021-04-28, Seção 3. Onde se lê: Valor Total: R\$ 650.503,20. Leia-se: Valor Total: R\$ 467.057,28.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**CAMPUS ITABAIANA****GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 152430 - IFS/ITABAIANA**

Número do Contrato: 4/2020.  
Nº Processo: 23462.000424/2020-94.  
Tomada de Preços. Nº 1/2020. Contratante: INST. FED. DE SERGIPE/CAMPUS ITABAIANA. Contratado: 29.269.603/0001-75 - VN CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI. Objeto: a) A prorrogação da vigência contratual por 4 (quatro) meses; b) A prorrogação da execução dos serviços por 4 (quatro) meses (10/04/2021 a 10/08/2021). Vigência: 10/07/2021 a 10/11/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 560.000,00. Data de Assinatura: 28/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 28/06/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO****CAMPUS SERRA TALHADA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 2/2021 - UASG 158741 - IFSPE SERRA TALHADA**

Nº Processo: 23758.000070/2021-43.  
Pregão Nº 8/2020. Contratante: IF SERTAO PE CAMPUS SERRA TALHADA.  
Contratado: 01.219.144/0001-04 - H L DOS SANTOS EIRELI. Objeto: Contratação de serviços continuados de apoio administrativo com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 17/07/2021 a 16/07/2022. Valor Total: R\$ 102.717,84. Data de Assinatura: 18/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUDESTE DE MINAS GERAIS****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG**

Número do Contrato: 18/2019.  
Nº Processo: 23223.002349/2019-85.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2019. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 19.742.327/0001-67 - ZANELI SERVICOS ELETRICOS LTDA. Objeto: Promover acréscimo de 05 (cinco) meses no prazo de execução da obra, com fundamento no art.57, § 1º, inc. II da lei 8.666/1993, e a prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 05 (cinco) meses. Vigência: 06/07/2021 a 06/12/2021. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 417.049,23. Data de Assinatura: 06/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 06/07/2021).

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158123 - IF SUDESTE MG**

Número do Contrato: 1/2020.  
Nº Processo: 23225.002825/2019-48.  
Regime Diferenciado de Contratações. Nº 3/2018. Contratante: INSTITUTO FED CIENCIA TECNOL SUDESTE MG. Contratado: 18.207.297/0001-26 - G.S. CONSTRUCOES EIRELI. Objeto: Objeto do aditivo: o presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência do contrato no 001/2020, pelo período de 27/07/2021 a 26/07/2022, em conformidade com o art. 57, §§1º, II e §2º, da lei no 8666/1993.. Vigência: 27/07/2021 a 26/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 844.580,99. Data de Assinatura: 30/06/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 30/06/2021).

